

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº 477/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor **Marcilio Parente**, Secretário de Segurança de Porto Nacional, solicitando do mesmo que realize demarcação e sinalização das vagas destinadas aos portadores de deficiência e idosos, em toda a extensão da Avenida Beira Rio. Em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA!**

Justificativa:

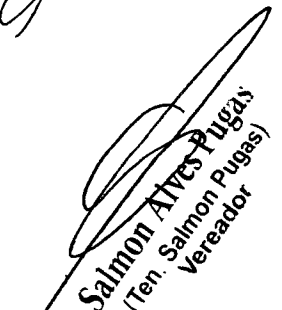
A presente indicação se justifica em cumprimento ao art 7º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que determina “em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção”.

Sala das Sessões, de 27 de setembro de 2022.


Janes Cleiton Pereira da Silva
Vereador

Apresentado em
Data 27/09/22

Aprovado em
Data 03/10/22


Salomon Alves Pugas
(Ten. Salomon Pugas)
Vereador